

OMEGA GERAÇÃO S.A.

(companhia aberta)

CNPJ/MF n.º 09.149.503/0001-06

NIRE 3130009310-7 | Código CVM 23426

COMUNICADO AO MERCADO

A Omega Geração S.A. ("Companhia"), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM n.º 480, de 9 de dezembro de 2009, conforme alterada ("ICVM 480"), comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que foi realizada transação com parte relacionada da Companhia, nos termos do Anexo 30-XXXIII da ICVM 480, conforme indicado abaixo:

Anexo 30-XXXIII

Comunicação sobre transações com partes relacionadas

Partes	<p>Omega Geração S.A. ("<u>Companhia</u>"), de um lado, e Omega Desenvolvimento Maranhão Fundo de Investimento em Participações ("<u>Fundo de Desenvolvimento MA</u>") e Omega Desenvolvimento II Fundo de Investimento em Participações ("<u>DEV FIP II</u>" e, em conjunto com o <u>Fundo de Desenvolvimento MA, "Fundos"</u>) de outro lado (Companhia, Fundo de Desenvolvimento MA e DEV FIP II conjuntamente referidos como "<u>Partes</u>"), e, na qualidade de intervenientes anuentes, Omega Gestora de Recursos Ltda. ("<u>Omega Gestora</u>") e Omega Desenvolvimento de Energia do Maranhão S.A. ("<u>ODMA</u>").</p>
Relação com a Companhia	<p>O Fundo de Desenvolvimento MA é um fundo de investimento em participações cujas cotas são integralmente detidas pelo Poraquê Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações, o qual é gerido discricionariamente pela Tarpon Gestora de Recursos Ltda., que também gere de forma discricionária o BJJ Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações ("<u>FIC-FIP BJJ</u>") que, por sua vez, é (a) um dos controladores indiretos da Companhia e (b) titular da totalidade das cotas de emissão do BJJ Income Fundo de Investimento em Participações ("<u>BJJ Income FIP</u>"), acionista controlador direto da Companhia.</p> <p>Adicionalmente, o Fundo de Desenvolvimento MA é gerido discricionariamente pela Omega Gestora, que: (a) é controlada indiretamente pelo FIC-FIP BJJ (um dos controladores indiretos da Companhia); e (b) gere, de forma discricionária, o BJJ Income FIP, acionista controlador direto da Companhia.</p> <p>A ODMA é detida integralmente pelo Fundo de Desenvolvimento MA.</p>

Data da operação	18 de dezembro de 2017
Objeto da operação	<p>A operação, nos termos do Contrato de Transferência de Ativos de Geração de Energia e Outras Avenças (“<u>Contrato</u>”) tem por objeto a outorga:</p> <p>(a) pelo Fundo de Desenvolvimento MA e pelo DEV FIP II para a Companhia, de opções de compra da totalidade das ações de determinadas <i>holdings</i> (“<u>Holdings</u>”) que serão titulares e proprietárias de ativos de geração de energia solar e eólica, que participariam do Leilão A-4 de 2017 e do Leilão A-6 (“<u>Leilões</u>” e “<u>Opção de Compra</u>”); e</p> <p>(b) pela Companhia para os Fundos de opções de venda da totalidade das ações das referidas Holdings à Companhia (“<u>Opção de Venda</u>” e, juntamente com a Opção de Compra, as “<u>Opções</u>”).</p> <p>Os ativos em questão consistem em projetos de geração de energia eólica e solar com até 500 MW de capacidade instalada potencial localizados no Estado do Maranhão, adjacentes ao complexo eólico denominado “Delta 3”, e Piauí (“<u>Projetos</u>”).</p>
Principais termos e condições	<p>O Contrato tem sua eficácia condicionada ao fato de um ou mais de um dos projetos sagrarem-se vencedores em um dos Leilões. Vale ressaltar que em 20 de dezembro de 2017, projetos eólicos localizados no Maranhão sagraram-se vencedores do Leilão A-6.</p> <p>Para fins de estruturação da operação, os Projetos serão transferidos pela ODMA para subsidiárias integrais de sociedades a serem constituídas pelo Fundos e detidas pelas Holdings.</p> <p>Nos termos do Contrato, os Fundos se obrigam a outorgar à Companhia as Opções de Compra, e a Companhia se obriga a outorgar aos Fundos as Opções de Venda.</p> <p>O exercício das Opções se sujeita a determinadas condições previstas no Contrato, incluindo o início integral das operações comerciais de todas as unidades geradoras dos ativos relacionados aos respectivos Projetos.</p> <p>Uma vez exercidas as Opções, a efetiva transferência das respectivas ações de emissão das Holdings à Companhia, com o pagamento do preço de aquisição correspondente (conforme definido no Contrato), dependerá da verificação ou renúncia de certas condições precedentes, incluindo, dentre outros:</p> <p>(i) a contratação da comercialização da energia a ser gerada pelos Projetos em volume mínimo estabelecido;</p>

	<p>(ii) a comercialização de energia em volume suficiente para cumprimento de índices de cobertura de dívidas de financiamento dos Projetos;</p> <p>(iii) o início integral das operações comerciais de todas as unidades geradoras dos ativos relacionados aos respectivos Projetos;</p> <p>(iii) ausência de ônus ou gravames sobre as ações;</p> <p>(iv) inexistência de proibição ou limitação legal referente ao exercício das Opções;</p> <p>(v) inexistência de descumprimento contratual por qualquer das partes;</p> <p>(vi) obtenção da autorização das autoridades de defesa da concorrência para a consumação das operações decorrentes do exercício das Opções, caso aplicável;</p> <p>(vii) obtenção de consentimento prévio de contrapartes em contratos que eventualmente estabeleçam rescisão antecipada como resultado da Operação;</p> <p>(viii) conclusão de auditoria técnica, jurídica, contábil e financeira pela Companhia em relação às Holdings e/ou aos Projetos, em que não se identifique potenciais perdas relevantes;</p> <p>(ix) recebimento de determinadas informações pela Companhia, como relatórios ambientais, relatório de engenharia independente e relatório de seguros dos Projetos;</p> <p>(x) todos os contratos necessários à titularidade, financiamento, construção, operação e manutenção dos Projetos deverão estar em pleno vigor e efeito; e</p> <p>(xi) obtenção de todas as licenças ambientais e regulatórias exigíveis.</p> <p>Após a verificação ou renúncia das condições precedentes e mediante o exercício de uma Opção por qualquer das Partes, o Contrato prevê que as Partes deverão praticar os atos necessários à consumação da transferência das ações das Holdings, o que inclui a celebração de contrato de compra e venda das ações das Holdings, a adoção das providências para a sua transferência e o pagamento do preço de aquisição.</p> <p>As Opções serão outorgadas a título gratuito. O preço de compra a ser pago pela Companhia em razão do exercício de qualquer das Opções será apurado mediante o exercício de uma Opção com base na avaliação dos Projetos, considerando elementos técnicos dos ativos de geração e os fluxos de recursos futuros trazidos à valor presente mediante aplicação de uma taxa de desconto em linha com os padrões de mercado.</p>
<p>Justificativa pormenorizada das razões pelas quais</p>	<p>O Comitê de Operações com Ativos de Partes Relacionadas, com suporte da diretoria da Omega Geração, participou ativamente da avaliação dos Projetos, e por meio de reuniões discutiu o conceito de se firmar uma estrutura de outorga das Opções para os ativos que</p>

<p>administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado</p>	<p>tivessem o seu potencial de geração contratados no âmbito dos Leilões, sempre alinhada à estratégia da Companhia de expansão e diversificação de seu portfólio de ativos de geração de energia elétrica.</p> <p>O Comitê de Operações com Ativos de Partes Relacionadas estudou diferentes cenários de transações e concluiu que a estrutura das Opções para os Projetos seria a mais adequada, tendo participado ativamente das negociações.</p> <p>A administração entende que a Operação atende ao melhor interesse da Companhia, tendo adotado todos os procedimentos e realizado todas as análises para assegurar, na negociação, que tal interesse fosse observado.</p> <p>Além disso, o que torna a Operação mais adequada para a Companhia, é o fato de que a Companhia tem conhecimento adequado dos Projetos, visto que (a) foram implantados pela mesma equipe responsável pela implantação dos ativos em operação comercial que integram o portfólio atual da Companhia; (b) parte dos Projetos está localizados em uma região adjacente a de outros ativos da Companhia.</p> <p>Como resultado, a Companhia espera poder extrair sinergias decorrentes do ganho de escala e da operação de ativos com tal proximidade física.</p> <p>Observando ainda o procedimento previsto no art. 40 do Estatuto Social da Companhia, por envolver a aquisição, pela Companhia, de ativos de energia atualmente de titularidade de Partes Relacionadas (nos termos do art. 40, §2º, “a”), a operação foi submetida à análise do Comitê de Operações com Ativos de Partes Relacionadas (“Comitê”), que recomendou ao Conselho de Administração da Companhia a sua aprovação.</p> <p>Adicionalmente, a administração considera que a Operação prevê pagamento compensatório adequado uma vez que: (i) a Operação foi feita de forma que os Projetos objetos das Opções foram avaliados utilizando as mesmas premissas e taxa de desconto que a Companhia utiliza em negociações com terceiros; e (ii) os documentos da Operação condicionam a conclusão da Operação, dentre outras condições precedentes, ao início da fase de operação comercial à verificação pela Companhia de quesitos qualitativos relativos à operação, inclusive auditoria técnica, jurídica e contábil que garantem que o nível de qualidade dos Ativos atende aos padrões qualitativos do portfólio de ativos operacionais atualmente mantidos pela Companhia.</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------